



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2213/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS LED, NA PONTE MANOEL 38, PASSARELA QUE DÁ ACESSO A ESTRADA DAS ARCAS Á ESTRADA PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES, PRÓXIMO A PADARIA DO DEDÉ, SITUADO NO BAIRRO DE ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade substituição de Lâmpadas Convencionais por Lâmpadas LED, na Ponte Manoel 38, passarela que dá acesso a Estrada das Arcas á Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, próximo a padaria do Dedé, situado no bairro de Itaipava, Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois além de contribuir para a eficiência energética e sustentabilidade, as Lâmpadas LED possuem maior durabilidade que as convencionais.



GIL MAGNO
Vereador